

RESOLUÇÃO N° 001/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - *Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$-30.000,00-(trinta mil reais), para a seguinte dotação:*

01.00.00.000.00 - Câmara Municipal

01.02.00.000.00 – Secretaria

01.02.01.031.2.011 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.00 – Aplicações Diversas

3390.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (ficha 14)R\$ 30.000,00

Art. 2º - *Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado parcialmente, da seguinte dotação:*

01.00.00.000.00 - Câmara Municipal

01.02.00.000.00 – Secretaria

01.02.01.271.32.2.012 – Previdência Social aos Servidores Ativos

3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 17)R\$ 30.000,00

Art. 3º - *Revoadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à janeiro/2002.*

Câmara Municipal de Januária, em 01 de março de 2002

***Ver. AGEMRIO VIANA LOPES
PRESIDENTE***

***Ver. VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA
1.º SECRETÁRIO***